



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRO DE MINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Tribho Ltda; OBJETO: Patrocínio à 6ª Meia Maratona Internacional de Belo Horizonte; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1927/2015.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING MATO GROSSO/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SE-SI/MT; OBJETO: Patrocínio para o evento Dia do Trabalhador da Indústria 2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art.25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); AUTORIZAÇÃO: OF. AP: 0915/2015.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARAÍBA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAÍBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Aliança Comunicação e Cultura Ltda.; OBJETO: Patrocínio São João de Campina Grande 2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 2025/2015

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING ALAGOAS/AL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas - ADEMI/AL; OBJETO: Patrocínio ao "7º Festival da Casa Própria"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1943/2015
PUBLIQUE-SE EM 05/06/2015

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING RIO GRANDE DO NORTE/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Mossoró; OBJETO: Patrocínio ao evento "MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2015"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1915/2015.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 18750.0001950/2014-48; Espécie: prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação para evolução tecnológica, suporte técnico e desenvolvimento de demandas evolutivas e corretivas do Sistema de Gestão Empresarial (ERP Protheus) da CMB, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor de R\$ 3.352.716,72 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais, e setenta e dois centavos); Contratada: TOTVS S.A.; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações; Justificativa: Trata-se da prestação de serviço visando reduzir os riscos de descontinuidade da solução de Gestão Empresarial da Casa da Moeda do Brasil, tendo vista o término do Contrato anterior, e, conseqüentemente, na implantação e licenciamento de novos produtos e serviços. TOTVS S.A. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema ERP Protheus; Declaração de Inexigibilidade: em 27/05/2015, por Paulo Ricardo de Mattos Ferreira; Ratificação: em 28/05/2015, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

Processo: 18750.0002398/2014-13; Espécie: aquisição de 50 separadores de tinteiro para impressora Speedmaster SM 102, no valor de R\$ 281.001,73 (duzentos e oitenta e um mil, um real e setenta e três centavos); Contratada: HEIDELBERG DO BRASIL LTDA; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações; Justificativa: Trata-se da aquisição de separadores de tinta para a máquina de impressão offset Heidelberg SM-102, usada na produção de passaportes para o Departamento de Polícia Federal - DPF e para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, de modo que a CMB possa honrar seus compromissos contratuais junto a esses clientes; Declaração de Inexigibilidade: em 28/05/2015, por Paulo Ricardo de Mattos Ferreira; Ratificação: em 28/05/2015, pela Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0064/14; para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Impressoras Speedmaster; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Soluções Manutenção e Reparação Ltda-Me; CNPJ nº12.940.566/0001-82; processo nº1024/14; referente à prorrogação contratual ao contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; Natureza da Despesa denominada: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - Categoria Econômica: "Despesas Correntes" - Classificação Funcional Programática: "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2015; Valor Global: R\$239.793,36; assinado em: 06/05/15; com vigência de 07/05/15 até 07/05/16; assinado pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Roberto Alfredo Paulo - Diretores - Vice Presidente; pela contratada: Marcos de Almeida Pinto- Sócio.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL
COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2015 - Aquisição de Tintas Calcoográficas e Tipográficas, cujo objeto foi adjudicado as licitantes SELLER INK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA (itens 13, 14, 17, 21, 25, 26, e 31 ao 40), inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.617/0001-16; e SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA (itens 01 ao 12, 15, 16, 18 ao 20, 22 ao 24 e 27 ao 30), inscrita no CNPJ sob o nº 42.596.973/0001-85;

VALDIR DA SILVA COELHO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 4/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0004/2015 - Aquisição de Microdurômetro, cujo objeto foi adjudicado à licitante EQUILAM TRADING LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.160/0001-60.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2014 - SCORPIOS

A Casa da Moeda do Brasil, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, torna público o resultado da última etapa do Edital de Pré-Qualificação nº001/2014 - Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (SCORPIOS):

Licitante	Avaliação
SICPA	Aprovada
VALID	Reprovada

MÁRCIO LUÍS GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 173030

Nº Processo: RJ-2015-1902.
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos de abastecimento de combustível. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 174017176 - 2015NE800557. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 03/06/2015) 173030-17202-2015NE800007

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 173030

Nº Processo: RJ-2015-4717 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição para Suprimento das Necessidades de material de escritório, cozinha e banheiro para a manutenção das atividades da CVM/RJ/SP/DF. Total de Itens Licitados: 00086. Edital: 05/06/2015 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro,111 - 28 Andar - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/06/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO ABI NADER SIMAO
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDEIC - 03/06/2015) 173030-17202-2015NE800007

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 2/2015

Prazo: 31 de agosto de 2015

Objeto: Minuta de Instrução alteradora do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução CVM Nº 438/06.

1. Introdução

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) submete a audiência pública, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de Instrução que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, aprovado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006.

A principal proposta de alteração refere-se à revisão dos critérios de mensuração dos ativos e passivos, convergindo-os àqueles previstos nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Outra proposta relevante constante desta minuta é aquela que se refere à modificação da taxa de câmbio a ser utilizada na conversão de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, que representa um aprimoramento em relação a atual metodologia.

Por fim, mas não menos importante, há a sugestão de inclusão de um glossário de termos técnicos como forma de uniformizar o entendimento dos usuários quanto aos conceitos previstos no COFI.

2. Alterações propostas

A minuta propõe convergir, para fins de alinhamento com as práticas contábeis amplamente utilizadas, para o conceito e a metodologia de mensuração a valor justo utilizados no CPC 46 - Mensuração a Valor Justo, assim como para o conceito e a metodologia de avaliação pelo custo amortizado utilizados no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração. Salienta-se que ambos os pronunciamentos refletem os conceitos e critérios utilizados, respectivamente, no IFRS 13 - Fair Value Measurement e IAS 39 - Financial Instruments: recognition and measurement.

Além das alterações acima descritas, a minuta propõe alterar a taxa de câmbio utilizada para a conversão diária dos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, passando a utilizar a Taxa de Câmbio Referencial divulgada pela BM&FBOVESPA cuja metodologia de cálculo está prevista no Ofício Circular 058/2002-DG daquela entidade. Essa alteração advém de demandas de agentes de mercado para que a taxa de câmbio utilizada reflita apropriadamente as condições de mercado próximas ao horário de fechamento das movimentações dos fundos.

Alterações pontuais de redação para a melhoria de interpretação são também propostas, assim como a inclusão de contas específicas no Capítulo 2 - Elenco de Contas. Propõe-se também a criação do Capítulo 4 - Definição de Termos, cujo objetivo é incluir definições e consolidar as já existentes no referido Plano Contábil, facilitando o entendimento e a localização das definições dos termos.

3. Encaminhamento de comentários e sugestões

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, imprimeiramente até o dia 31 de agosto de 2015 à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublcaSNC0215@cvm.gov.br ou para Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação gerada automaticamente pelo sistema.

Os participantes da audiência pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo melhor aproveitados se:

- forem claros e objetivos, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
 - forem apresentadas sugestões de alternativas a serem consideradas; e
 - forem apresentados dados numéricos, se aplicável.
- As menções a outras normas, nacionais ou internacionais, devem identificar o número da regra e do dispositivo correspondente.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos e argumentações não serão analisados.

As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da audiência pública, na página da CVM na rede mundial de computadores.

A minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo - SP
Superintendência Regional de Brasília
SCN, Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília - DF

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2015.
JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria

LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente da CVM